



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2021

Autor: Wellington Felipe dos Santos Rezende

Fica denominado “Maria Aparecida de Abreu Martins” o prédio que especifica.

Art.1º Fica denominado “Maria Aparecida de Abreu Martins” o prédio “Sanitário Público Municipal”, localizado no cruzamento da Av. Dr. Pereira de Mattos com a R. Mal. Eduardo Sócrates, Centro.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições legais em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 06 de dezembro de 2021.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vereador – Cidadania





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A servidora pública municipal Maria Aparecida de Abreu Martins, conhecida como Dona Cida/Cidinha, sempre foi extremamente querida por toda a comunidade Caçapavense, em especial, na Praça da Bandeira e no Mercado Municipal onde desempenhava suas atividades laborais.

Assim, tendo em vista que o prédio do Sanitário Público Municipal até então não possui denominação, julgo interessante nomeá-lo homenageando a dedicada servidora aqui citada, a qual com muito zelo, por longos anos, exerceu de forma aplicada suas funções.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vereador – Cidadania

